



CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
APROVADO EM _____ TURNO
NO DIA ____ / ____ / ____

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CACIMBAS-PARAÍBA

Presidente

Secretário

Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO NO PERÍODO LEGISLATIVO (BIÊNIO 2017/2018), REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2017, AS 08:00 HORAS.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 08:00 horas, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, o vereador Kelson da Silva Batista no plenário da Casa Maria do Socorro Melo, sito Rua Josefa Ventura, S/N - Centro, nesta cidade de Cacimbas, Estado da Paraíba, presentes os vereadores Pedro Martins Cassiano, Kelson da Silva Batista; ausente o vereador Rodney Justo Ferreira para deliberarem os seguintes proposituras: Recurso contra ato do Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas-PB, visando a anulação da reprovação plenária dos PL's 05, 06 e 07/2017 interposto pelo vereador Cícero Bernardo Cezar, nos termos dos arts. 22 e 140 do Regimento Interno; Projeto de Lei nº. 009/2017 de 02/04/2017, de autoria da Vereadora Eliziana Arruda e do PL nº. 011/2017 de 06/03/2017, de autoria do Poder Executivo, projetos de lei equivalentes que tem como objetivo a Regulamentação da Lei de Acesso à Informação Municipal; Projeto de Lei nº 010/2017 de autoria do Prefeito Geraldo Terto da Silva que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias; Projeto de Lei nº. 012/2017, de 03/05/2017, de autoria do Poder Executivo, que tem como objetivo a alteração da Lei Municipal 105/2003, a qual altera a nomenclatura da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, passando a mesma a denominar-se Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC; Projeto de Lei nº. 013/2017, de 05/05/2017 de autoria do vereador CICERO BERNARDO CEZAR, que tem como objetivo a reserva de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para cargos efetivos no município à população negra. Aberta a reunião iniciaram com a explicação do Recurso Contra ato do Presidente, tendo os vereadores Kelson



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CACIMBAS-PARAÍBA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PI
APROVADO EM _____ TURNO
NO DIA ____/____/____

Presidente

Secretário

Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO

da Silva Batista e Pedro Martins Cassiano votado e opinado pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade do direito de proposição, e no mérito pela indeferimento/arquivamento do recurso do vereador Cícero Bernardo Cezar. Já o Projeto de Lei nº. 009/2017 foi aprovado com emendas pelos vereadores Kelson da Silva Batista e Pedro Martins Cassiano por entenderem que há a necessidade de melhor estruturação textual e melhor técnica legislativa. Em seguida, ao analisarem e discutirem o Projeto de Lei nº 010/2017 votaram pela aprovação; Já o Projeto de Lei nº 012/2017, votaram pela aprovação os vereadores Kelson da Silva Batista e Pedro Martins Cassiano, tendo em vista a inexistência de vícios quanto à adequação da espécie normativa, uma vez que se pretende a alteração de uma lei em vigor por meio de projeto de lei de mesma espécie. Já o Projeto de Lei nº 013/2017 foi reprovado pelos vereadores Kelson da Silva Batista e Pedro Martins Cassiano por entenderem que o provimento de cargos e empregos públicos mediante concurso não representa política pública para promoção da igualdade, inclusão social ou mesmo distribuição de renda. Tendo em vista o recebimento de ofício do senhor relator para que assumisse a relatoria conforme dispõe Art. 43 do Regimento Interno, assumi tal função. Nada mais havendo a tratar eu, Kelson da Silva Batista, Presidente e relator da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, mandei lavrar esta ata que vai assinada por mim e os demais membros presentes.

Kelson da Silva Batista
- Vereador Presidente -

Pedro Martins Cassiano
- Vereador Relator -